

DECRETO Nº 297 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019 que prevê a possibilidade de prorrogação da validade do Concurso Público por até 02 (dois) anos;

Considerando a homologação em 01 de dezembro de 2020 do Concurso Público Edital nº 01/2019;

Considerando a conveniência e oportunidade de se realizar a prorrogação, resguardando o princípio da economicidade.

DECRETA:

Art.1º. A prorrogação por 02 (dois) anos da validade do Concurso Público para provimento de cargos públicos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 01/2019, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este decreto entra em vigor em 01 de dezembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2022.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior Prefeito Municipal

Jorge Eduardo de Araújo Saadi Secretário Municipal de Gestão

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900

Telefax: (27) 3346-6124

Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br